



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	20
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	20
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	20
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	24
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

25

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

26

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1196/GAP/24. CONVOCA a tomar posse no dia 03/06/2024 às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada à rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal (Processo nº 0704/2020/03):

CARGO	Classificação	NOME
ORIENTADOR EDUCACIONAL	38	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	ELIANE RIBEIRO DA COSTA BASIM
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	36	KELLY GIRI MENDONCA
PROFESSOR I – CIÊNCIAS	14	VANESSA IVO OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	293	PATRICIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	295	KATHARINE ROSA SOARES
SECRETÁRIO ESCOLAR	19	RAPHAEL DA SILVA MONTE

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1197/GAP/24. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2024-2026, revogada todas as disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC

Titular: Giselle de Souza Maria

Suplente: Andréia dos Anjos Souza

2-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Ester Pacheco Dantas

Suplente: Renato dos Santos Felício

3-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Josias de Oliveira Peixoto Junior

Suplente: Marcelly Meirelles Lins

4-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria de Souza Remígio

Suplente: Jacqueline Lima de Souza Alves

5-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR

Titular: Vitória Rozendo Clemente

Suplente: Eliezer Dutra dos Santos

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade

Titular: Luiz Claudio dos Anjos Soares

Suplente: Márcia Rodrigues Augusto

2- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Gilcele Gomes de Castro de Assis

3- Espaço Cultural Kunta-Kinte

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

4- Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens

Titular: Fabricius Custodio de Souza Caravana

Suplente: Luciano Luiz Figueiredo do Nascimento

5-Instituto Raízes da Resistência

Titular: Antônio José de Assis

Suplente: Irani de Lima Veríssimo dos Santos

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MAIO 2024

Instrumento nº 018/24 - Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 02/05/2024. Arquivado às fls. 181 a 183 no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA, CPF/CNPJ nº 30.802.029/0001-58. Objeto: O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do valor total da prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para abastecimento de veículos, viaturas e equipamentos e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive Termo de Referência, no período de 24/06/2023 a 28/09/2023, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 138.722,47. Dotação orçamentária: 44101.10.301.0018.2521, 44101.10.302.0029.2530, 44101.10.305.0019.2545. Fonte: 600 – Fundo a Fundo de Recursos do SUS- Governo Federal- Bloco de Manutenção ASP. Elemento de despesa 3.3.90.92.30.01. Empenho nº 206/24, 207/2024 e 208/2024, no valor de R\$ 138.722,47. Processo administrativo nº 13.0970.2023.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 29/SEMAD/24

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
CGM				
	WESLEY SALES DOS SANTOS	15133/01	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 22/07/2024 A 05/08/2024
SEMAD				
1	ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES	12234/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
2	DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA	5396/11	MÉDICO CARDIOLOGISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
3	DÉBORA DA SILVA BRANDÃO LOPES	13126/01	ASSESSOR DE SUPORTE DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	03/06/2024 A 02/07/2024
4	ERICK ALBERTO DE ALMEIDA	4229/31	INSPECTOR DE DISCIPLINA/DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE PROTOCOLO GERAL	03/06/2024 A 02/07/2024
5	GUSTAVO RODRIGUES MOTTA	6548/03	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	03/06/2024 A 02/07/2024
6	MARCOS SOARES DOS REIS	4321/41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
7	TAYLAINE DE ANDRADE SILVA	14759/01	CHEFE DE GABINETE	03/06/2024 A 02/07/2024
8	WANDERLEI MOREIRA DA SILVA	14480/01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
9	WRRISSES LESSA PEREIRA	14828/02	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	03/06/2024 A 02/07/2024
GAP				
10	DAVI DARLAN DO NASCIMENTO	14788/01	COORDENADOR DE ARTES GRÁFICAS	03/06/2024 A 02/07/2024
11	DOUGLAS DE CARVALHO WANDEKOCHEN	14762/01	ASSESSOR DE IMPRENSA	03/06/2024 A 02/07/2024
12	EUNICIO MARTINS DA SILVA	14763/01	ASSESSOR DE GABINETE	03/06/2024 A 02/07/2024
13	IGOR SILVA DE LIMA	12549/04	COORDENADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03/06/2024 A 02/07/2024
14	JOICE DE SOUZA BARTOLOMEU LOPES	15628/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	03/06/2024 A 02/07/2024
15	MARINA ODETE CASTELO SANTOS	14576/01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1º PERÍODO: 17/06/2024 A 01/07/2024 2º PERÍODO: 14/10/2024 A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 4

				28/10/2024
16	PATRICK MARINK PEREIRA	15160/01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 09/12/2024 A 23/12/2024
PGM				
17	ALINE DA SILVA COSTA BARBOZA	15198/01	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024
18	LETICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO	14774/01	ASSESSOR JURÍDICO	03/06/2024 A 02/07/2024
19	MARLI DE SOUZA ROSA	6606/03	ASSESSOR TÉCNICO	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024
SEMDRAG				
20	JOSÉ ANUNCIAÇÃO GONÇALVES	2875/41	TÉCNICO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMUCTUR				
21	CAMILLA BAERE DE MATTOS	14801/01	COORDENADOR DE ROTINAS OPERACIONAIS	1º PERÍODO: 10/06/2024 A 21/06/2024 2º PERÍODO: 01/07/2024 A 15/07/2024
SEMUR				
22	GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI	13417/02	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	03/06/2024 A 02/07/2024
23	JOSILENE DOS SANTOS	14561/01	ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE EDIFICAÇÕES	03/06/2024 A 02/07/2024
24	MAURO SAMPAIO JUNIOR	14754/01	ASSESSOR TÉCNICO	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMEL				
25	ANA PAULA ALVES BINDI	15722/01	ASSESSOR TÉCNICO	03/06/2024 A 02/07/2024
26	CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL DE ANDRADE	8920/66	CHEFE DE GABINETE	03/06/2024 A 02/07/2024
27	JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA	8266/03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMAS				
28	ANA CLAUDIA CHRISTIANES SANTOS	14236/01	COORDENADOR DE CRAS	1º PERÍODO: 17/06/2024 A 01/07/2024 2º PERÍODO: 15/07/2024 A 29/07/2024
29	ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO	12527/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
30	CAMILA MATEUS DA SILVA	12594/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	03/06/2024 A 02/07/2024
31	CARINA DE SOUSA CAMPELO SOARES	12731/01	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024
32	MAGNA RODRIGUES GONÇALVES MERLIM	12246/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
33	MARGARETH CAETANO DA SILVA FREITAS	6686/91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2024 A 02/07/2024
34	PAULA CRISTINE DA SILVA MOUTA	14541/01	ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024
35	QUEZIA CARDOSO SILVA	14524/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 5

36	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA	12281/01	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2024 A 02/07/2024
37	VANESSA CORREA AMARAL	12278/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 17/06/2024 A 01/07/2024 2º PERÍODO: 15/10/2024 A 29/10/2024
38	VITORIA DOS SANTOS FELIX	14704/01	ASSESSOR DE ROTINAS OPERACIONAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
39	VILMA DEMARTINI BARBOSA	12591/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	03/06/2024 A 02/07/2024
40	WILZA MOTA VIEIRA	6634/61	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMCONSESP				
41	ADRIANO FIRMINO CORDEIRO	11835/03	CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03/06/2024 A 02/07/2024
42	ALINE LIMA DOS SANTOS	12648/02	COORDENADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024
43	CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA	14708/01	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	03/06/2024 A 02/07/2024
44	JOSÉ ALEXANDRE CRUZ MARQUES	5800/91	COVEIRO	03/06/2024 A 02/07/2024
45	JORGE DA SILVA CAMARGO	7270/21	COVEIRO	03/06/2024 A 02/07/2024
46	LEONARDO ROGÉRIO STASSEN RIBEIRO	2754/51	PINTOR	03/06/2024 A 02/07/2024
47	ROBERTA CORLETT GOMES	15291/01	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMDEC				
48	RODOLFO CORREA	4317/61	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMFAPLAN				
49	ANDRÉ BRANDÃO CYPRIANO	14525/01	ASSESSOR TÉCNICO	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 01/11/2024 A 15/11/2024
50	EVERSON ALVES FREITAS	14441/01	ASSESSOR TÉCNICO	03/06/2024 A 02/07/2024
51	LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERCO	3763/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 12/06/2024 2º PERÍODO: 18/11/2024 A 07/12/2024
52	MARCELO NEVES FERREIRA	4430/01	CONTADOR	03/06/2024 A 02/07/2024
53	MICHELLE DE CARVALHO SANTOS DA SILVA	14747/01	COORDENADOR DE CONTADORIA	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 02/12/2024 A 16/12/2024
54	ROBSON SILVA DE SOUZA	7275/31	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMED				
55	CESAR SANTOS DA SILVA	2835/51	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024
56	EDLENA DO NASCIMENTO SANTOS	2727/81	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
57	GILMAR REIS RODRIGUES LEÃO	3676/51	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024
58	MARCIA LAZARI ALVES FRANÇA	2562/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
59	MIRTES FERREIRA DE BARROS	13361/03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	03/06/2024 A 02/07/2024
60	OSMAR VITOR DE CASTRO	4182/31	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024
61	ROSIVAL PEDREIRA CHAGAS	4033/91	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024
62	SUELLEN MARTINS SILVA DE BRITO DUQUE	15601/01	ASSESSOR DE TRANSPORTE DA SEMED	03/06/2024 A 02/07/2024
63	THIAGO SILVA DE ANDRADE	10669/05	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03/06/2024 A 02/07/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 6

SEMUTTRAN				
64	ANDRÉA BARCELOS SILVA	14305/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	03/06/2024 A 02/07/2024
65	ELSON DOS SANTOS SEIXAS	15705/01	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO	03/06/2024 A 02/07/2024.
66	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	15635/01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMUS				
67	AFONSO HENRIQUE MONTEIRO	5499/21	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	03/06/2024 A 02/07/2024
68	ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES	10740/03	COORDENADOR DE CONTROLE DE REGISTRO E FOLHA DE PAGAMENTO	03/06/2024 A 02/07/2024
69	ALVARO LUIZ MAGALHÃES DE AZEVEDO	5445/31	MÉDICO CLINICO GERAL	03/06/2024 A 02/07/2024
70	ANDERSON LIMA BORGES	3691/91	MÉDICO VETERINÁRIO	03/06/2024 A 02/07/2024
71	ANDRÉ LUIZ TOLEDO DA SILVA	14528/01	CHEFE DE GABINETE	03/06/2024 A 02/07/2024
72	ÂNGELA MARIA LEAL	3282/41	MÉDICO PEDIATRA	03/06/2024 A 02/07/2024
73	ANTONIO MARCOS PANTOJA DE AZEVEDO	3487/81	CIRURGIÃO DENTISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
74	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	13207/02	ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
75	CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	4035/51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
76	CINTIA FRANCELINO DE BARROS SILVA	12796/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 14/06/2024 A 28/06/2024 2º PERÍODO: 17/01/2025 A 31/01/2025
77	CLAUDIA DE SOUSA DA SILVA	12807/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 01/08/2024 A 15/08/2024
78	CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO	12792/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
79	DIONE PEIXOTO DE LIMA	14503/01	ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024
80	EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA SILVA	12300/06	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA	1º PERÍODO: 14/06/2024 A 28/06/2024 2º PERÍODO: 17/07/2024 A 31/07/2024
81	EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	2665/41	PSICÓLOGO	03/06/2024 A 02/07/2024
82	JOAQUIM TIAGO CARDOSO LELES DE JESUS	12621/01	MÉDICO PROCTOLOGISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
83	JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS	12817/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
84	JOSEANE LAGE ARDISSON	12811/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
85	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	4180/71	ELETRICISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
86	MILTON GOMES NUNES JUNIOR	12872/01	CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	03/06/2024 A 02/07/2024
87	NADJA SIMONI ALVES BARRETO DA ROCHA	3268/91	MÉDICO PEDIATRA	03/06/2024 A 02/07/2024
88	NATALIA AMANDA DA SILVA	12795/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
89	OLÍVIO DE ASSIS MAGANO FIRMO	5900/51	MAQUEIRO	03/06/2024 A 02/07/2024
90	OZÉAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	3483/51	CIRURGIÃO DENTISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
91	PEDRINA PEREIRA DE SOUZA	4300/11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 14/11/2024 A 28/11/2024
92	REGINA ROCHA DE MOURA	14760/01	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	03/06/2024 A 02/07/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 7

93	RONALDO CORREA DE MORAES	7711/95	ASSESSOR TÉCNICO CONTABIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 15/07/2024 A 29/07/2024
94	ROSEANE GUIMARÃES COUTINHO	15732/01	ASSESSOR DE DOCUMENTO DA CPLMSO	03/06/2024 a 02/07/2024
95	ROSEMERE DA SILVA PINTO	13905/02	COORDENADOR DE ASSUNTOS EXTERNOS DA SEMUS	03/06/2024 A 02/07/2024
96	STEFANE DA SILVA PINHEIRO	12830/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 03/06/2024 A 17/06/2024 2º PERÍODO: 16/08/2024 A 30/08/2024
97	UBIRAJARA AZEVEDO JAMORIGO	3787/71	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03/06/2024 A 02/07/2024
98	VANDA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS	2351/51	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03/06/2024 A 02/07/2024
99	VERÔNICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	4395/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
100	VINICIUS RODRIGUES FERNANDES	2465/11	MOTORISTA	03/06/2024 A 02/07/2024
101	WELLINGTON FAGNER DOS SANTOS	14507/02	COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE	03/06/2024 A 02/07/2024
102	WILLIAN DO CARMO SILVA	12029/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMADA				
103	MOISES XAVIER FONTINATI CORREIA	12972/01	GUARDA AMBIENTAL	03/06/2024 A 02/07/2024
SEMUSOP				
104	ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO	6571/41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 02/07/2024
105	ALEXANDRE GOMES	4030/41	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024
106	ROBERTO MAMEDE DA SILVA	3084/81	VIGIA	03/06/2024 A 02/07/2024

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 30/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **RAQUEL BATISTA FINGOLO HONORATO**, matrícula nº 7600/71, Professor II - SEMED, no período: 03/06/2024 a 02/07/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 1071/2015/05.

ATO SEMAD Nº 31/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **RAQUEL BATISTA FINGOLO HONORATO**, matrícula nº 7600/71, Professor II - SEMED, no período: 03/07/2024 a 17/07/2024 em virtude de licença maternidade, através do processo 1733/2023/05.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

ATO Nº 045/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03**, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº **013/2023**, com publicidade em 28/11/2023 no DOQ nº 219.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Regina Celia Cunha de Souza, CPF Nº 006.415.657-55 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43 Rua Macari, N° 35, Apt. 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/ RJ (21) 2465-4615 - E-mail: cunhadesousa52@gmail.com Regina Celia Cunha de Souza						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	PILHA ALCALINA AAA - tamanho palito -1,5v; Pacote com 4 unidades.	ALFACELL	PCT	1.419	R\$ 3,78	R\$ 5.363,82
87	PILHA ALCALINA MÉDIA - tipo (C), não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v; Pacote com 2 unidades.	ALFACELL	PCT	914	R\$ 6,66	R\$ 6.087,24
88	PILHA ALCALINA GRANDE - tipo (D). Pacote com 2 unidades.	ALFACELL	PCT	942	R\$ 7,84	R\$ 7.385,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada	
85	SEMAD: 1.219	SEMED: 200
87	SEMAD: 874	SEMED: 40
88	SEMAD: 942	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços
Atualização: Dezembro/2019

ATO Nº 046/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03**, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº **014/2023**, com publicidade em 28/11/2023 no DOQ nº 219.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 014/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Kátia Maria Amorim Costa Barcelos, CPF Nº 782.507.817-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67 Rua Julia Lopes de Almeida, N° 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ (21) 2283-9654 / (21) 99964-5445 - E-mail: vipecml@gmail.com Kátia Maria Amorim Costa Barcelos						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	DISPENSER PAPEL TOALHA-Sem reservatório; Material: Plástico Abs; Tipo: Interfolha; Cor: Cinza e Branco; Características Adicionais: Interfolha 3 dobras; Dimensões: largura: 32 x 26,70 x 12,80c.	NOBRE	UNID	1.276	R\$ 22,53	R\$ 28.748,28
155	PANO DE COPA FELPUDO estampado medindo 35x60 cm - 100% algodão.	ART CREPE	UNID	220	R\$ 3,48	R\$ 765,60
167	SABÃO PASTOSO, biodegradável, açãodesengordurante; Pote com 500g.	FUZZETT O	PT	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
134	SEMAD: 876	SEMAS: 100	SEMED: 300
155	SEMAS: 220		
167	SEMAS: 200		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/ PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

KÁTIA MARIA AMORIM COSTA BARCELOS
REPRESENTANTE LEGAL
VIPE COMERCIAL LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 20

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 1/2024-E/SEMFAPLAN, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Estabelece o local, a data e horário da Audiência Pública referente o Relatório do 2º Bimestre do Poder Executivo à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o local, a data e o horário para apresentação em **Audiência Pública** sobre o Relatório de Prestação de Contas do 2º Bimestre referente o ano fiscal 2024 à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal Queimados.

Art. 2º - Designar como local a Câmara Municipal de Queimados, a data, 28 de maio de 2024 e horário, às 09h.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Matr. 14191/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PMQ/PROCESSO/1329/2024-E. Com base no parecer da d. Procuradoria Geral do Município, cód. 0042079, e da Controladoria Geral do Município, cód. 0039630, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 43.758.349,80 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), parcelados em 60 (sessenta) parcelas fixas mensais de R\$ 729.305,83 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos) no período de 05 (cinco) anos, observando o Cronograma Físico Financeiro contido no Termo de Referência cód. 0016448, para a **ADESÃO e UTILIZAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública/SRP nº 003/2023, pelo **CONSÓRCIO PROD NORTE** (Processo Licitatório nº 171/2023, Cód.: CidadDES – TCE/RS nº 2023.501C2600017.02.0013), com a contratação de empresa com qualificação em engenharia elétrica, por conta da prestação dos serviços pautados em eficiência de sistemas de energia, envolvendo a implantação de sistemas de energia fotovoltaicas para atendimento ao consumo de energia por parte dos prédios públicos, e a **MODERNIZAÇÃO DE TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para substituir 13.770 (treze mil e setecentos e setenta) pontos de iluminação pública no Município, considerando, inclusive, as novas obras nos bairros deste Município; e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO IP SOLAR**, CNPJ: 54.084.571/0001-80, composto pelas empresas associadas na forma de consórcio: **DANT ELETRICIDADE LTDA.**, CNPJ: 02.951.469/0001-31 e **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, CNPJ: 23.018.199/0001-80, **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula nº 14.195/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/766/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, ID 61, e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP, ID 42, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o Procedimento referente à 1ª (primeira) utilização da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023 – visando a contratação de empresas especializadas para formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, sob demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha de ID 07.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa, **V3TEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.**, CNPJ nº. **03.665.372/0001-25**, no valor de R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta cinco reais)

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPCÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 21

Processo nº 4754/2023/05: Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 111/113, e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº.30/2023, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Décima:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA			
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3420	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.361.0061.2.861	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE
3565	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	550
12.365.0065.2.864	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	FONTE
3581	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.361.0061.2.862	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEADQ – CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FONTE
3573	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.365.0065.2.865	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	FONTE
3645	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.366.0013.2.866	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	FONTE
3637	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.367.0013.2.867	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FONTE
3632	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.367.0013.2.868	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAEEQ – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	FONTE
3627	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500

CONTRATANTE:

ANDRE LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO

*Republicado por erro material nas publicações dos DOQs nº 029, 081 e 096, de 08/02/2024 , 02 e 23/05/2024

ATO Nº057/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05, considerando a desistência do profissional contratado.

Resolve:

Distratar a contar de 16 de maio de 2024 as profissionais:

PROFESSOR II	ANE CAROLINE DE LIMA MEDINA
--------------	-----------------------------

Distratar a contar de 16 de maio de 2024 as profissionais:

PROFESSOR II	SANDRA COSTA NOGUEIRA MACHADO
--------------	-------------------------------

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº058/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 22

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

Curriculo;

Documento de identidade válido;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou Nada Consta da Caixa Econômica Federal;

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (em caso de candidatos do sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);

Comprovante de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

02 fotos 3x4;

1 envelope pardo (tamanho ofício).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR II	EMILLY VILELA CABRAL	99º	29/05/20024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	CHRISTIANE TERESA SALES FEITOSA	100º	29/05/20024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	MARCIA FERNANDES AVELINO	101º	29/05/20024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	EULINE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	102º	29/05/20024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	ELZY MARY FERREIRA DE AZEVEDO BRITTO	103º	29/05/20024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	PRISCILA LEMO GUIMARÃES	104º	29/05/20024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	RAYANE ROCHA DA CRUZ	105º	29/05/20024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	PAULA BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA	106º	29/05/20024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	107º	29/05/20024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	REGINA PINEIRO LINS	108º	29/05/20024	13:30 AS 16:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO Nº46/CADEP/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO DIA 03/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000244/2024	Q28593096	EVERTON RIBEIRO COUTO	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO DIA 06/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000245/2024	Q28592860	CARLOS JOSÉ RODRIGUES	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO DIA 08/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000246/2024	Q28591480	NILZA RAMOS	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO DIA 10/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000251/2024	Q28593063	BRUNO PACHECO DE QUEIROZ	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO DIA 13/05/2024			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 23

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000252/2024	Q28590524	NERI EUZEBIO DE CARVALHO JUNIOR	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO DIA 15/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000254/2024	Q28574263	NERI EUZEBIO DE CARVALHO JUNIOR	INDEFERIDO

Deivid Batista da Silva
Elysa de Almeida Alves
Luciana Alves Figueiredo da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº46/JARI/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 03/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000283/2024	Q28592128	LEONARDO LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
E09/000262/2024	Q28592787	CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
E09/000221/2024	Q28591998	DANIEL SANTOS	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 06/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000201/2024	Q28590395	VICENTE DE PAULA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
E09/000213/2022	Q28587582	DANIEL BRITES DA SILVA	DEFERIDO
E09/000241/2024	Q28592172	LUIZ CARLOS CHAGAS CAMPOS	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 08/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000234/2024	Q28592620	LUCIANO DE JESUS LIMA	INDEFERIDO
E09/000091/2024	Q28590382	MARCELO AUGUSTO DO ROSARIO SOUZA	INDEFERIDO
E09/000152/2024	Q28592169	BRUNO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 10/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000151/2024	Q28591993	EMERSON ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDO
E09/000805/2024	Q28592219	HUGO DE SOUZA LUNA	INDEFERIDO
E09/000224/2024	Q28591474	FELIPE DE SOUZA GUIMARÃES	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 13/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000720/2023	Q28590553	ISMAEL VIEIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
E09/000717/2023	Q28579846	FLAVIO AUGUSTO SAMPAIO SABINO	INDEFERIDO
E09/000716/2023	Q28590654	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 15/05/2024			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000023/2024	Q28592080	ELIETE PEREIRA DE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
E09/000024/2024	Q28591845	NOEMIA LOPES CHAVES	INDEFERIDO
E09/000025/2024	Q28592189	MARIA DE NAZARE DE ARAUJO	INDEFERIDO

Renata Moreira da Silva
Presidente da Jari

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 24

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 011/CONCIQ/2024.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Extraordinária, que será realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados, RJ, no **dia 29 de maio de 2024, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Criação do tema e pautas para a Conferência Municipal das Cidades;
3. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Presidente (CONCIQ)

Portaria nº 896/GAP/2023

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Resolução COMPIR nº 16.

Dispõe sobre a Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e sobre a Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMPIR.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.595/21 que instituiu em âmbito Municipal o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, bem como o Regimento Interno que o rege (Decreto nº 2.734/2021);

RESOLVE:

Art. 1º - Prosseguir com a atividade da **Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, por mais 3 (três) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Instaurar **Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMPIR**.

Coordenador: Jorge Luiz Fernandes Dias

Relator: Fabrícus Custódio de Souza Caravana

Membros: Antônio José de Assis, Ester Pacheco Dantas, Giselle de Souza Maria, Josias de Oliveira Peixoto Junior.

Jorge Luiz Fernandes Dias

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março, às quatorze horas e trinta minutos, no Teatro Delci de Souza Rua Macaé, s/nº São Roque, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado COMPIR para cerimônia de posse do Conselho. Estavam presentes os seguintes conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL**: Jorge Luiz Fernandes Dias, **ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**; Eleandra Abila Lemos do Valle, **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIVERSIDADE**; Irani de Lima Veríssimo dos Santos, **INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA** e os seguintes **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: Giselle de Souza Maria e Josias de Oliveira Peixoto Júnior – **SEMDEHPROC**; Sandra Maria de Souza Remígio – **SEMED**; Esther Pacheco Dantas e Renato dos Santos Felício – **SEMUS**; Eliezer Dutra dos Santos – **SEMUCTUR**. A reunião solene contou com a presença de autoridades do Movimento Negro: Fátima Monteiro- **UNEGRO**; Luiz Eduardo (NEGROGUN) presidente do **Conselho Estadual dos Direitos do Negro- CEDINE** e também com autoridades do poder executivo e legislativo: Zilda Carolina Vargas Gitahy, secretária de Assuntos Institucionais, Ana Paula Ramos, **Secretária de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**, Mariléia de Paula, **Subsecretária Estadual de Prevenção à Dependência Química**, os representantes da **defensoria pública**, Daniele Siva, responsável pela Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial, e Rodrigo Pacheco, responsável pelo **Quinto Núcleo de Tutela Coletiva do Rio de Janeiro** e estudantes do Ensino Médio do **Colégio Estadual Dom Joao VI** acompanhados da diretora adjunta da escola, Camila Sabino, a diretora da **Escola Municipal Carlos Pereira Neto**, Cristiana Vitória e os alunos pertencentes ao Projeto de Jiu- jitsu Filho de Davi acompanhados pelo mestre Sydney Pereira. A cerimônia, conduzida pelo cerimonial do gabinete do executivo, contou com intervenção cultural do estudante Igner Cardoso Amaral Netto slamer e percussionista que apresentou diferentes toques no atabaque e Slam que versavam sobre a potência da população negra e como ela faz para driblar as adversidades. Em seguida houve a formação da mesa de autoridades que proferiram breve saudação. Aex-presidente do conselho, Giselle Maria, deu início as falas agradecendo a todos a presença, fez uma breve recordação de ações importantes do COMPIR durante os últimos dois anos de mandato. Relatou que o COMPIR priorizou o diálogo com escolas e instituições além da gestão democrática. Destacou

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 25

que conseguiram realizar um trabalho interseccional com destaque para Semana da Consciência Negra, onde foram realizadas ações em várias secretarias, fruto do trabalho do COMPIR em alterar a Lei Municipal 654/04 que cria a Semana da Consciência Negra. Na sequência houve a apresentação cultural da professora Cristiana Vitória que apresentou uma performance para a música É D' Oxum de Jauperi e o impactante discurso do estudante **Wallan Eugênio da Silva** que falou o que espera do **COMPIR no combate a opressão do sistema sobre os sonhos de estudar cursos de graduação tidos como cursos de elite pela juventude negra. Usando o livro Macacos de Clayton de Souza, discorreu sobre o processo de colonização e a negação dos estudos a população negra. Observou que com tão pouco tempo do fim da escravidão como é possível ser um país igualitário. E indagou: "como você alcança o que você almeja se o sistema limita suas possibilidades?"** Houve também breve discurso do presidente do novo mandato do COMPIR, Jorge Luiz Dias, que expos brevemente sua trajetória e de sua instituição, **Kunta Kinte**, que promove integralmente a identidade e cultura negra no território. Após a posse, a mesa de debates composta por Daniele Siva e Lázaro Silva e NEGROGUN teve início. Os debatedores versaram sobre os desafios institucionais de enfrentamento ao racismo, sobre a importância do Movimento Negro na valorização da identidade e cultura negra, na conquista de direitos e sobre a saúde da população negra. Finalizando a reunião fora feita breve apresentação dos alunos do projeto de Jiu-jitsu, pelo mestre Sidney Pereira. O Cerimonial agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas Eu Giselle Maria, afirmo que redigi a presente ata.

Giselle de Souza Maria
Coordenadora de Política de Promoção da Igualdade Racial - CCPIR

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos iniciou-se após verificação de quórum a Reunião do colegiado COMPIR de forma remota. Estavam presentes os seguintes conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL**: Jorge Luiz Fernandes Dias - **Espaço Cultural Kunta Kinte**, Eleandra Abila Lemos do Valle e Márcia Rodrigues Augusto – **Associação Liberdade de Expressão e Diversidade ALED**, Sandra Maria de Souza Remígio - **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, Giselle de Souza Maria e Josias de Oliveira Peixoto Junior - **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC**, Renato dos Santos Felício - **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, Irani de Lima Veríssimo dos Santos - **Instituto Raízes da Resistência**, Gisele da Conceição Castro de Oliveira - **Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada**. A Reunião iniciou-se com a solicitação de inversão da pauta e pedido da leitura da ata anterior ser efetuada na próxima Reunião Ordinária e houve aprovação do colegiado. Após as comissões foram sendo organizadas e escolhidas pelos Conselheiros que estavam presentes. Foi solicitado a construção de uma resolução que oriente as instituições e órgãos do executivo sobre reiteradas faltas de seus representantes, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, deu-se início a discussão sobre a Criação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e como as secretarias que tem representação no conselho podem assessorar na construção do documento e qual seria a metodologia de trabalho. Os conselheiros decidiram pela criação de uma nova comissão sobre apoio e planejamento da criação do Plano Municipal porque a comissão que existia teve sua validade expirada. Os conselheiros falaram sobre a necessidade de aprofundarem também a discussão sobre o funcionamento e manutenção do Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial no grupo de trabalho do Plano. Não havendo mais nada a tratar, eu, Josias Oliveira Peixoto Junior, afirmo que redigi esta ata. A reunião online foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos.

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 067/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a celebração de *Corpus Christi*;

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da celebração de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 27 de maio de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 26

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento: 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017, celebrado 22/05/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ:39.485.610/0001-68 e CONTRATADA: JACINTO MANUEL MAURÍCIO inscrito no CPF: 052.xxx.xxx-52, MÁRCIA DA SILVA CARNEIRO MAURÍCIO inscrita no CPF: 019.xxx.xxx-56 e FILIPE AUGUSTO ANTÔNIO CARNEIRO MAURÍCIO inscrito no CPF: 138.xxx.xxx-08. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), bem como à legislação correlata. Objeto: Locação do imóvel para atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Queimados. Prazo e Vigência: 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 22/05/2024, até o dia 22/05/2025, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação. Valor total estimado de R\$358.341,84 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/U.O: 04.01; Funcional: 01.031.0017; Projeto/Atividade: 2.000; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: Ordinário, Empenho nº 146/2024 e 147/2023. Processo Administrativo: 01/031/2017 – Apenso Processo n. 01/133/2024

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

Avisos, Editais e Notificações

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS) COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) NO ÂMBITO DO NOVO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ESTRADA DA POSTEAÇÃO, PEDREIRA – QUEIMADOS/RJ

A Secretaria Municipal de Urbanismo, através da Comissão Especial, nos termos do item 20 do edital, torna público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 02/2024;

Fica aprovado e homologado o resultado da seleção, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024;

O resultado definitivo da etapa competitiva do Edital com a classificação das propostas aprovadas consta no Anexo I;

As propostas avaliadas que foram habilitadas no envelope A, mas desclassificadas no envelope B, por não cumprimento às exigências de participação deste edital, estão previstas no Anexo II;

Fica a proponente classificada obrigada a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo no dia 28/05/2024, às 10:00 horas para assinatura do Termo de compromisso, nos termos do item 21 e anexo II do Edital de Chamamento Público nº 02/2024;

Queimados, 27 de maio de 2024

Amanda Barreto Rodrigues
Secretária Municipal de Urbanismo / Membro da Comissão Especial

Estephane de Aquino Silva
Assessora de Planejamento Urbano / Membro da Comissão Especial

Luara Pontes da Silva
Assessora de Planejamento Urbano / Membro da Comissão Especial

Lucas dos Santos Figueredo
Assessor Jurídico / Membro da Comissão Especial

Anexo I – Resultado Preliminar do edital de chamamento público nº 02/2024

Proponente	Pontuação do Estudo de Viabilidade	Classificação
CONATA ENGENHARIA	84	1º

Anexo II – Relação das Propostas Habilitadas (envelope A), mas desclassificadas (envelope B)

Proponente	Pontuação	Critério de Desclassificação
WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	NÃO SE APLICA	Não apresentou Itens 12.1, 14.1 e 14.2